



MEMORANDO/COOR/SF/Nº643/2025.

Linhares/ES, 10 de novembro de 2025.

Ao Ilmo. Senhor

ALEXANDRE MARIM VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Encaminha resposta referente ao ofício nº110/2025

Em atenção ao **ofício nº110/2025** do gabinete da vereadora Pamela Maia, datado de 01 de Outubro de 2025, informamos que a Unidade Móvel possui um cronograma já elaborado até o mês de Dezembro de 2025, e que a inclusão de novos territórios está sendo avaliada para possível atendimento, visto que o Município possui apenas uma Unidade Móvel mais que aguarda a chegada de mais duas, podendo reorganizar a assistência prestada, por compreender a necessidade de facilitar o acesso do usuário ao serviço de saúde. As comunidades citadas em ofício tem por referência a Unidade de Saúde do Centro, contemplada com uma equipe de Estratégia de Saúde da Família que assiste o território descrito.

Atenciosamente,

Lívia Teixeira de O. Pimentel

Direção da Estratégia de Saúde da Família





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF. EXT. Nº 110/2025

Linhares, 01 de outubro de 2025.

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALEXANDRE MARIM VIEIRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, venho respeitosamente reiterar a Vossa Senhoria, conforme acordado em reunião no dia 23 de setembro, o pedido para que seja enviado o ônibus da Saúde, às comunidades de **Vila dos Reis, Santa Fé e Bar do Chico**, considerando a extrema demanda dessas famílias, uma vez que toda a região do Chapadão do XV, onde estas comunidades estão localizadas, não possui Unidade Básica de Saúde.

Agradecemos o entendimento já explicitado de Vossa Senhoria acerca da importância dessa demanda e, diante do mesmo, aguardamos o atendimento da referida demanda tão logo seja possível.

Sem mais para um momento, aguardamos retorno quanto antes possível, renovamos nossos protestos de elevado a consideração e colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA / PROCURADORA DA MULHER
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
3372-6518 / (27) 99956-2572



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003500370033003A005000

Assinado eletronicamente por **JOAO PAULO FLORENCIO CARNEIRO** em **11/11/2025 14:50**

Checksum: **E98126F4312BCD49351C297D6FF5F4EFCA10D2D481864CE1E9B1FBB10946B42E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003500370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.